

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 30 DE JUNHO DE 2015.
Nº 421

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 27
GABINETE DA VICE-PREFEITA	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27 a 29
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	29 a 30
INFORMATIVO	30

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº. 1022/2015-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 67165/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares á servidora DANIELLE VIEIRA DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº. 48.185-8, Professor, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2014/2015, com período de gozo de férias de 01 à 30 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1020/2015-GS/SEMAD, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 21556/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SIDNEY LETTIERI AZEVEDO, matrícula nº. 08.317-8, GNM, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2013/2014, período de gozo de 28 de maio à 26 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1019/2015-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e Ofício nº 156/2015-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora GILVANETE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 30.416-6, Guarda Municipal, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES, referente ao exercício 2013/2014, concedida através da Portaria 502/2015-GS/SEMAD de 24 de março de 2015, publicada no dia 30 de março de 2015 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1018/2015-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 24123/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MOACIR MATEUS DE SOUZA, matrícula nº. 07.036-0, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao 1º período do exercício 2014/2015, de 01 à 30 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1017/2015-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 02385/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ALISIO SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.033-7, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV, referente ao exercício 2013/2014, concedida através da Portaria 222/2015-GS de 11 de fevereiro de 2015, publicada no 15 de fevereiro de 2015, no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 30 de março de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1015/2015-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 23001/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ NUNES FILHO, matrícula nº. 00.579-7, Engenheiro Mecânico, D-6, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2012/2013, no período de gozo de 25.05 à 23.06.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1013/2015-GS/ SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 020858/2015-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBERANY CAROLINO DE SOUZA	27.147-1	2013/2014	01.06 à 30.06.2015
BEATRIZ COSTA DA SILVA	26.907-7	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
DIOGENES HILÁRIO DA SILVA	26.968-9	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
EDILSON GOMES DA TRINDADE	27.266-3	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO	26.858-5	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
ISABEL MOREIRA PINTO	27.146-2	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
JOÃO MARIA DA SILVA	26.905-1	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
LUZIVALDO BANDEIRA DE MELO	26.904-2	2014/2015	01.06 à 30.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1011/2015-GS/ SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do

Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
021606/2015-85	MARIZE DE SOUZA CORTEZ SÁ	00.210-1	2014/2015	15.05 à 13.06.2015
007670/2015-53	JOSÉ EDSON COSTA DA SILVA	46.920-3	2013/2014	09.03 à 07.04.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de março de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1009/2015-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 026892/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANADALVA ARAÚJO MARINHO BARRETO, matrícula nº. 26.327-3, GNS, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2011/2012, no período de 03.06 à 02.07.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1007/2015-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 20999/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ CARDOSO DA COSTA FILHO, matrícula nº 05.261-2, GASG, Padrão A, Nível VIII, lotado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2012/2013, no período de 01 à 30 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1006/2015-GS/ SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 022288/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE LOURDES B. DA SILVA	08.379-8	2014/2015	11.05 à 09.06.2015
SOLANGE TEIXEIRA AVELINO	00.621-1	2014/2015	09.06 à 08.07.2015
IVANETE FIRMINO DA SILVA	08.664-9	2014/2015	01 à 30.06.2015
ROSSANNA PATRÍCIA DE S. PEREIRA	09.559-1	2014/2015	11.05 à 09.06.2015
FABIANO HENRIQUE R. TEIXEIRA	08.324-1	2014/2015	11.05 à 09.06.2015
VALÉRIA MARIA G. CAVALCANTI	01.638-1	2014/2015	01 à 30.06.2015

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	06.116-6	2014/2015	01 à 30.06.2015
JOÃO CÍCERO ALVES DE SENA	08.876-5	2014/2015	01 à 30.06.2015
RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	06.094-1	2014/2015	01 à 30.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 11 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1005/2015-GS/ SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 14557/2015-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS ROBERTO SILVA DE MEDEIROS	26.897-6	2014/2015	01 à 30.05.2015
EUGÊNIO CASTRO DA SILVA	26.899-2	2014/2015	01 à 30.05.2015
LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA	26.900-0	2014/2015	01 à 30.05.2015
JOSÉ MARIA BATISTA	26.895-0	2014/2015	01 à 30.05.2015
MARIA DAS DORES SALES DA SILVA	26.901-8	2014/2015	01 à 30.05.2015
MANOEL WELLINGTON LEITE	26.893-3	2014/2015	01 à 30.05.2015
MARCOS CASTRO DA SILVA	26.894-1	2014/2015	01 à 30.05.2015
MARCUS VINÍCIUS FURTADO FONSECA	27.262-1	2013/2014	01 à 30.05.2015
MARIA DAS GRAÇAS SILVA GOMES	26.898-4	2014/2015	01 à 30.05.2015
SÉRGIO ROBERTO DA SILVA	26.902-6	2014/2015	01 à 30.05.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1004/2015-GS/ SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
021999/2015-27	JÚLIO CÉSAR DE NASSAU	14.364-2	2014/2015	03/06 à 02/07/2015
022965/2015-50	EDILZA GOMES DE BRITO	09.562-1	2013/2014	25/05 à 23/06/2015
23032/2015-80	PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA	08.698-3	2011/2012 (2º período)	01/07 à 30/07/2015
023563/2015-72	ABRAHÃO LINCOLN BEZERRA DANTAS	8.318-6	2012/2013 (1º período)	01/06 à 30/06/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 25 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1003/2015-GS/ SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
21603/2015-41	ANTÔNIO ABSOLON GURGEL	11.253-4	2013/2014	01 à 30.05.2015
22414/2015-96	CARLOS ALFREDO DE MORAES	13.117-2	2014/2015	02.07 à 31.07.2015
22414/2015-96	MAGNO LOPES DA SILVA	45.277-7	2014/2015	01.07 à 30.07/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 01 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1001/2015-GS/ SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 22550/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEILZA CAETANO BEZERRA	09.986-4	2014/2015	01.04 à 30.04.2015
SANDRA JERÔNIMO DA SILVA	05.476-3	2014/2015	01.05 à 30.05.2015
MARIA DO SOCORRO GADELHA	09.360-2	2014/2015	06.05 à 05.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de abril de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1000/2015-GS/ SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Município - CGM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
25799/2015-43	ZENAIDE DE OLIVEIRA BEZERRA	05.277-9	2013/2014	01.07 à 30.07.2015
21961/2015-54	ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS	46.614-0	2013/2014	22.06 à 21.07.2015
22104/2015-71	AUGUSTO CÉSAR REBOUÇAS DE BRITO	60.328-7	2014/2015	01.06 à 30.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 997/2015-GS/ SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no us de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019876/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WALTER MADUREIRA M. JÚNIOR	07.135-8	2014/2015	03/04 à 02/05/2015
ANTÔNIO ALVES PIMENTEL	05.942-1	2014/2015	06/04 à 05/05/2015
FRANCISCO DA SILVA DANTAS	05.948-0	2014/2015	04/05 à 05/05/2015
GILBERTO CAVALCANTE DOS S. FILHO	06.880-2	2014/2015	10/04 à 09/05/2015
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO	05.947-1	2014/2015	01/04 à 30/04/2015
ANA LÚCIA PROCÓPIO BANDEIRA	07.179-0	2014/2015	01/07 à 30/07/2015
JOSÉ FERREIRA FILHO	07.162-5	2014/2015	04/05 à 05/05/2015
JANILSON FLORENCIO FILHO	05.961-7	2014/2015	01/03 à 30/03/2015
JOÃO DA FONSECA E SILVA NETO	07.023-8	2014/2015	05/05 à 03/06/2015
ALDAIR DINIZ DE AZEVEDO	04.605-1	2014/2015	04/05 à 05/05/2015
MARCELINO MIRANDA DE FRANÇA	07.024-6	2014/2015	01/06 à 30/06/2015
CARLOS MAGNO GOMES PEDROZA	07.166-8	2014/2015	06/04 à 05/05/2015
MARLENE MARTINHA DE LACERDA	07.084-0	2014/2015	08/04 à 07/05/2015
EDMILSON DE SOUZA CAVALCANTI	07.278-8	2014/2015	10/06 à 09/07/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 994/2015-GS/ SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
14577/2015-03	LORENNIA DANTAS DE SENNA	43.282-2	2014/2015	10.04 à 09.05.2015
19085/2015-04	RICARDO MEDEIROS BATISTA	08.742-4	2012/2013	24.05 à 22.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 996/2015-GS/SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 21356/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM, matrícula nº 60.704-5, Procurador Municipal, Padrão A, Nível III, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PGM, relativas ao exercício 2012/2013, referentes ao 1º(primeiro) período, de 08 de junho à 07 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 995/2015-GS/ SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e Memorando nº 100/2015-SA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
UDYMAR PESSOA D. CARDOSO	07.926-0	2014/2015	01 à 30/07/2015
HUMBERTO CORCINO P. DA SILVA	46.271-3	2013/2014	02 à 31/07/2015
JÚLIO CÉSAR DE NASSAU	14.364-2	2014/2015	08/07 à 06/08/2015
JOÃO MARIA ALVES CARIDADE	00.290-9	2014/2015	13/07 à 11/08/2015
HENRIQUE EDUARDO DA S. RABELO	06.827-6	2014/2015	01 à 30/07/2015
MEIRE SANDRA ALEXANDRE N. DA SILVA	09.324-6	2014/2015	22/06 à 21/07/2015
LEONARDO ÁTICO RODRIGUES	06.304-5	2014/2015	10/06 à 09/07/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus retroativos ao dia 22 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 992/2015-GS/ SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019876/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO CARLOS SOARES DA SILVA	05.352-0	2013/2014	02/02 à 04/03/2015
AUTA ISABEL LOPES GALVÃO	07.180-3	2013/2014	02/02 à 04/03/2015
JOSÉ ADALBERTO NUNES REGO	07.020-3	2013/2014	02/02 à 04/03/2015
MARIELENA RIBEIRO DANTAS MELO	07.041-6	2013/2014	02/02 à 04/03/2015
FRANCISCO JOSÉ DE BRITO	07.349-1	2013/2014	01/06 à 30/06/2015
MARIA AUXILIADORA ALVES VARELA	06.166-2	2013/2014	02/02 à 04/03/2015
ELZA GOMES DE BRITO	07.286-9	2013/2014	01/05 à 30/05/2015
RIVALDO NOGUEIRA FILESMINO	05.971-4	2013/2014	06/04 à 05/05/2015
MARCOS AURÉLIO ALVES DE SOUZA	43.068-4	2013/2014	01/07 à 30/07/2015
MINERVAL REIS	07.199-4	2013/2014	06/04 à 05/05/2015
JOSÉ ALVES MACHADO	07.434-9	2013/2014	10/03 à 08/04/2015
JOÃO BATISTA NICÁCIO FIGUEIRA	05.399-6	2013/2014	01/04 à 30/04/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 990/2015-GS/ SEMAD, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019876/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCY GOMES PEREIRA	07.225-7	2011/2012	04.05 à 02.06.2015
CARLOS JOSÉ DANTAS DA SILVEIRA	07.204-4	2011/2012	08.06 à 07.07.2015
GILMAR ARAÚJO DA SILVA	06.018-6	2012/2013	01.04 à 30.04.2015

SEBASTIÃO MADRUGA NETO	05.200-1	2012/2013	04.05 à 02.06.2015
CLEIDER CARLOS REGO	06.844-6	2012/2013	09.03 à 07.04.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2015

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 982/2015-GS/ SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
23000/2015-84	GENILDO MATEUS PINTO	00.367-1	2011/2012	01/04 à 30/04/2015
23288/2015-97	JOSINALDO BEZERRA MARQUES	14.963-2	2012/2013	01/04 à 30/04/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 981/2015-GS/ SEMAD, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 024234/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Gustavo Szilagy, ocupante do cargo de Auxiliar Fiscal Ambiental, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, relativas ao exercício 2013/2014, no período de 06 de julho à 05 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 980/2015-GS/ SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019566/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRAÇAS DE C. PEREIRA	62.928-6	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
MARIA DE LOURDES DE O. MOTA	43820-1	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
MARIA LUZINETE DA SILVA	35.029-0	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
MARIA SUELI S. SPRCOSKI	10.252-1	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
MARILENE LAZARO DA SILVA	20.515-0	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
MIRTES DE BRITO SANTOS	14.252-2	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
SEVERINO RAMOS DE SOUZA	21.319-5	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
SORAYA DA SILVA PESSOA	08.502-2	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
ULISSES CABRAL DA SILVA	06.469-6	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
ZINETE DOS SANTOS LOPES	46.905-0	2014/2015	01/05 à 30/05/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 979/2015-GS/ SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019566/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IOLANDA CAMARA BATISTA	08.370-4	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
JANAINA CHAVES CAMARA	42.043-3	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
JOSE MARIANO DA SILVA	09.998-9	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
JOSE RICARDO BARRETO	12.503-2	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
JOYCE LEANDRO CABRAL	42.038-7	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
LUCIA DE FATIMA DE L. AZEVEDO	09.073-5	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
LUIZ CARLOS X. BEZERRA	06.467-0	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	14.347-2	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
MARGARETE MARIA A. PIMENTEL	10.312-8	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
MARIA AUXILIADORA S. DA SILVA	08.487-5	2014/2015	01/05 à 30/05/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 978/2015-GS/ SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019566/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FLAVIA APARECIDA DE MEDEIROS	35.624-7	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
FRANCISCA FREITAS DE OLIVEIRA	08.506-5	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
FRANCISCA GOMES C. UCHOA	21.381-1	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
FRANCISCO BENTO DAS C. NETO	13.290-0	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
FRANCISCO EUDES DO REGO	14.005-8	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
FRANCISCO ROBSON COSTA	32.210-5	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
GILVANIA CAMPOS VIEIRA	13.547-0	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
IARA CRISTINA B. MATIAS	47.144-5	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
INES MARTINS DOS SANTOS	08.565-1	2014/2015	01/05 à 30/05/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 977/2015-GS/ SEMAD, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019566/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde -

SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA	35.343-4	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
ANA KARLA COSTA SEVERIANO	13.581-0	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
ANAILDE DA SILVA NETO	20.039-5	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
ARMANDA BERNADETE B. DE ARAUJO	02.403-1	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
DENISE COSTA DE SOUZA	20.358-1	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
ELIANE FONSECA DA SILVA	35.625-5	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
ELIENE MARIA DA COSTA	14.259-0	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
ELIZABETH ISABEL C. MOURA	14.800-8	2014/2015	01/05 à 30/05/2015
ERIBERTO VICENTE DE OLIVEIRA	08.641-0	2014/2015	01/05 à 30/05/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 976/2015-GS/ SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019566/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUZIA DAS CHAGAS SILVA	21.928-2	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
MARCIA MARGARETH PINHEIRO	08.994-0	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
MARIA DE FATIMA F. DE MENDONÇA VIANA	36.839-3	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
MARIANA GUIMARÃES DINIZ	60.100-4	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
NELIO SILVA DA COSTA	10.392-6	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
PAULA FRANCINETE C. SILVA	12.573-3	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
RENATA CRISTINA DE CARVALHO PIMENTA	08.101-9	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
WALDILENE RODRIGUES FERREIRA	44.050-7	2014/2015	02/05 à 31/05/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 975/2015-GS/ SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019566/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ERIVALDA ESTEVAM DOS SANTOS	20.012-3	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	46.097-4	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
FRANCISCA DORIELA FELIX	42.911-2	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
FRANCISCA LUCIA S. DE LIMA	12.195-9	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
GENILDA MARIA DE ARAUJO	09.009-3	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
GERALDO CARLOS S. ALVES	48.753-0	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
GERSON GOMES DA COSTA	14.270-1	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
GRACIMARA SANTOS DO NASCIMENTO	46.780-4	2014/2015	02/05 à 31/05/2015

IEDSON MARQUES DO NASCIMENTO	32.327-6	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
IRIA MARIA SANTOS DA SILVA	35.068-1	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
JAIANE CAMPELO DE ARAUJO	60.710-0	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
JOÃO BOSCO DE A. CABRAL	26.198-0	2014/2015	02/05 à 31/05/2015
KENIA ALVES ROSADO	36.872-5	2014/2015	02/05 à 31/05/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 974/2015-GS/ SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019566/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RENATA DE CARVALHO DUTRA	44.678-5	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
ROSALIA BARROSO DE PAULA	08.494-8	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
ROSEMERE SILVA DE CARVALHO	19.810-2	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
SIMINE REGIA T. DE CARVALHO	14.263-8	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
SUZYANNE XAVIER MACIEL	45.887-2	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
ALEXSANDRA DANTAS DA SILVA INACIO	60.472-1	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
ANTONIA LUCAS DOS SANTOS	39.477-7	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
CARLOS AUGUSTO DE F. REGO	11.809-5	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
DANIELLA ARAUJO F. SOUZA	45.993-3	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
DOLORES DE FATIMA C. GALVÃO	05.324-4	2014/2015	04/05 à 02/06/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 973/2015-GS/ SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019566/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KATYA LOUISE DOS SANTOS SILVA	08.517-1	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
LUCIA DE FATIMA R. FERNANDES	06.004-6	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
MARIA AUXILIADORA PEREIRA	08.599-5	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
MARIA DE SELMA FERREIRA	32.197-4	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
MARIA VANILDA N. PEREIRA	08.228-7	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
MOEMA DE FATIMA P. MONTEIRO	01.010-3	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
NATALICIO OLIVEIRA DA ROCHA	60.469-1	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
PAULO PEREIRA DA SILVA	19.868-4	2014/2015	04/05 à 02/06/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 972/2015-GS/ SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019566/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA LUCIA M. RAMOS	12.157-6	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
DOMINIQUE BARBALHO AZEVEDO	22.082-5	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
EDNAIDE MACHADO B. JUSTINO	08.516-2	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
FERNANDO GALDENÇO DE O. FILHO	43.746-8	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
IDALECIO RODRIGUES DA SILVA	04.692-2	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
IRONETE PONTES DE M. TEIXEIRA	35.080-0	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
JANINE DE SOUZA ALMEIDA	42.041-7	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
JOSENILDA DA SILVA L. BELTRÃO	36.603-0	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
KARLA RENILZA DA CUNHA	35.122-9	2014/2015	04/05 à 02/06/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 971/2015-GS/ SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019566/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Período	Exercício
PAULO ROBERTO C. PESSOA	10.087-1	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
RENATA CARMEM P. DE ANDRADE	69.245-0	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
ROSIMEIRE MARTINS DO NASCIMENTO	34.520-2	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
SARA MENDES DA S. ANDRADE	35.255-1	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
SIDGLEY ALVES DE LIMA	34.501-6	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
SILUCK RIBEIRO DE ARAÚJO	14.305-7	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
SILVANEIDE ANDRADE	34.639-0	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
SONIA MARIA MATIAS	35.323-0	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
TATIANA MATIAS SANTANA	35.648-4	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
TEREZA FRANCISCA DA C. SOARES	12.529-6	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA	05.556-5	04/05 à 02/06/2015	2014/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 970/2015-GS/ SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019566/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE LOURDES R. DE MEDEIROS	19.963-0	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
MARIA LEMI CORREIA DOS SANTOS	09.853-1	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO	35.230-6	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
MARIA SONIA DA S. DE LIMA	22.299-2	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
MARIA SUELY FONSECA	19.972-9	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
MIGUEL PINTO DA SILVA	22.526-6	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
MONICA ANDREIA L. BORGES DE MEDEIROS	13.939-4	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
NAIR TRINDADE DE FREITAS	35.217-9	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
NERIVALDO COSTA DE MOURA	08.341-1	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
ORLANDY LIMA V. DA SILVA	61.756-8	2014/2015	04/05 á 02/06/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 969/2015-GS/ SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019566/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSINEIDE FERNANDES DE O. LOPES	09.117-1	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
KATIA CRISTINA S. DE CARVALHO	34.454-1	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
KEZIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	10.256-3	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
LAERCIO DEODATO JUNIOR	36.816-4	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
LEDA MARIA DA SILVA	04.226-9	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
LISABEL VALE DE ARAÚJO	20.120-1	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
LUIZ ANTONIO DE SOUZA	26.900-0	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
MARIA ANA DA C. NETA	41.857-9	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
MARIA CILENE SILVA DE O. COSTA	08.091-8	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
MARIA CLEONICE DA SILVA	07.987-1	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
MARIA DE FATIMA C. DE PAIVA	21.987-8	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
MARIA DE FATIMA LEITÃO	08.430-1	2014/2015	04/05 á 02/06/2015
MARIA DE FATIMA SILVA	08.499-9	2014/2015	04/05 á 02/06/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2015

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 968/2015-GS/ SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019566/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JACQUELINE FERREIRA	34.438-9	2014/2015	04/05 à 02/06/2015

JAKSON COSTA ALVES	34.442-7	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
JANETE MARIA G. SOARES	14.795-6	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
JOANA D'ARC DE MOURA ROCHA	08.980-0	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
JOÃO JOSÉ BARBOSA FILHO	14.637-4	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
JOÃO MARIA DE MELO	08.563-4	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS	00.336-1	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
JOSÉ JOUSSIE MAIA DE AQUINO	41.828-5	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
JOSÉ LEOMAR DE PAIVA HOLANDA	62.563-9	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA	45.872-4	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
JOSÉ REGINALDO DA SILVA	41.999-1	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA	45.853-8	2014/2015	04/05 à 02/06/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 967/2015-GS/ SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019566/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ERASMO MARCOLINO O. DOS SANTOS	34.664-1	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
EULILDES GUALBERTO DA SILVA	34.295-5	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
EZILDA PEREIRA DE LIMA	08.323-2	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
FRANCISCA ALEXSANDRA DA SILVA	19.903-6	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
FRANCISCA ELITALMA DA S. OLIVEIRA	06.343-6	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	06.700-8	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
FRANCISCO CANINDÉ M. DA SILVA	05.291-4	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
FRANCISCO DE ASSIS A. DE LIMA	13.691-3	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
FREDERICO AUGUSTO DE SOUZA	35.640-9	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
GERALDO MOUSINHO FELICIANO	06.207-3	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
GERSON GUEDES DE M. JUNIOR	48.117-3	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
GISONITA DA SILVA OLIVEIRA	34.437-1	2014/2015	04/05 à 02/06/2015
IVONE DA SILVA DANTAS	35.328-1	2014/2015	04/05 à 02/06/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 966/2015-GS/ SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019566/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Período	Exercício
ALDENICE LUZIA DA S. DE ANDRADE	06.972-8	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
ANDREIA SANTOS DE SOUSA	34.561-0	04/05 à 02/06/2015	2014/2015

ANISIO EDUARDO S. DE SALLES	34.644-6	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
ARTUR PINHEIRO DA SILVA	13.640-9	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
BRUNO FERREIRA DA SILVA	45.885-6	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
CARLOS ROBERTO S. DE MEDEIROS	26.897-6	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
CELSO MAIA DE LIMA	22.066-3	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA	34.436-2	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
CLEONICE BEZERRA N. DE LIMA	35.010-9	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
CLEVES GOMES GRILO	13.653-1	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
CRISTINA MARIA LOPES	12.962-3	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
DARLENE TAVARES DA SILVA	10.280-6	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
DIOGO ASAPH G. PEIXOTO	47.464-9	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
EDLUCY DA SILVA AGUIAR	34.914-3	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
EDSON ALVES DOS SANTOS	34.581-4	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
EDSON PEREIRA DA SILVA	05.521-2	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
ELIANE FIRMINO DA S. BEZERRA	35.175-0	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
ELIANE INACIO DA LUZ COSTA	12.575-0	04/05 à 02/06/2015	2014/2015
ELMA ALMEIDA DA SILVA	08.504-9	04/05 à 02/06/2015	2014/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 965/2015-GS/ SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 019566/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Período	Exercício
ANTONIA WANCY DA SILVA	62.607-4	02/05 à 31/05/2015	2014/2015
EMMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	32.484-1	02/05 à 31/05/2015	2014/2015
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	08.566-9	02/05 à 31/05/2015	2014/2015
MARIA EMILIA HOLANDA GODEIRO	05.936-6	02/05 à 31/05/2015	2014/2015
NADJACKSON G. DE LIMA	32.410-8	02/05 à 31/05/2015	2014/2015
NEWALDO M. FERNANDES	32.173-7	02/05 à 31/05/2015	2014/2015
PAULA ANGELA MELO PAIVA	10.386-1	02/05 à 31/05/2015	2014/2015
SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA	09.894-9	02/05 à 31/05/2015	2014/2015
SILVIO ROBERTO DA COSTA	06.055-1	02/05 à 31/05/2015	2014/2015
TARCIO FULVIO DA COSTA LOPES	32.186-9	02/05 à 31/05/2015	2014/2015
VERA MARIA MARTINS DE CASTRO	22.242-9	02/05 à 31/05/2015	2014/2015
VIRGINIA EUFRASIA M. DE FARIAS PEREIRA	21.997-5	02/05 à 31/05/2015	2014/2015
FRABRICIO FECHINE TORRES CLEMENTE	45.638-1	02/05 à 31/05/2015	2014/2015
WILTON FERREIRA DOS SANTOS	13.750-2	02/05 à 31/05/2015	2014/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 963/2015-GS/ SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do

Município de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria-Geral do Município - PGM, conforme quadro abaixo:

Processo Nº	Nome	Matrícula	Exercício	Período
022820/2015-59	CELINA MARIA LINS LOBO	12.998-4	2013/2014	01/07 à 30/07/2015
022819/2015-24	VICTOR HUGO HOLANDA CHAVES	63.530-8	2012/2013	06/07 à 04/08/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 962/2015-GS/ SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
024726/2015-34	JOÃO MARIA DE M. URBANO	00.324-7	2013/2014	01/06 à 30/06/2015
24229/2015-36	HAROLDO NEVES MAIA OLIVEIRA	00.298-4	2013/2014	01/06 à 30/06/2015
026900/2015-83	LUCIA REJANE DE A. XAVIER	00.337-9	2014/2015	29/06 à 28/07/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 961/2015-GS/ SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
24813/2015-91	GEOVILDA SOARES DE OLIVEIRA	44.354-9	2013/2014	03.08 À 01.09.2015
24732/2015-91	CRISTIANE DE OLIVEIRA CORREIA MONTEIRO	44.560-6	2013/2014	01.07 À 30.07.2015
24848/2015-21	FABIANA HOLANDA R. DE ARAÚJO PESSOA	44.528-2	2013/2014	22.06 À 21.07.2015
23828/2015-32	SÉRGIO JERÔNIMO DE OLIVEIRA	45.991-7	2014/2015	01.06 À 30.06.2015
23857/2015-02	IRANI EVANGELISTA DE MEDEIROS	46.422-8	2012/2013	01.06 À 30.06.2015
24809/2015-23	KATIANE PEREIRA SOARES	43.114-1	2012/2013	01.06 À 30.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 937/2015-GS/SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e ofício nº 778/2015-GS/ADP/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JOCELITO RODRIGUES NUNES, matrícula nº. 06.191-3, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, referente ao exercício 2014/2015, concedida através da Portaria 720//2015-GS de 04 de Maio de 2015, publicada no dia 15 de Maio de 2015 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2015

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 821/2015-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 159/2015 - PGM/DAF

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 719/2015-GS/SEMAD, de 04 de maio de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de maio de 2015, referente ao exercício de férias do servidor THIAGO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº. 64.537-0, ocupante do cargo Procurador Municipal, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PGM.

ONDE SE LÊ: 1º e 2º períodos do exercício 2013/2014.

LEIA-SE: 1º e 2º períodos do exercício 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 741/2015-GS/ SEMAD, DE 06 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
020469/2015-61	CARMEM LÚCIA DE SOUZA CORTEZ DE PAULA	00.231-3	2014/2015	29.04 à 28.05.2015.
020469/2015-61	MARIA DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA*	00.399-9	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
020475/2015-19	FRANCISCA FÁTIMA DE OLIVEIRA ANDRADE	00.478-2	2014/2015	14.05 à 12.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 29 de abril de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

**Republicada por incorreção publicação no BOM de 15.05.2015

PORTARIA Nº. 816/2015-GS/SEMAD, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2011 e Ofício nº 642/2015-GS/ADP/STTU,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor FERNANDO JOSÉ GONÇALVES DE MELO, matrícula nº 00.107-4, Engenheiro, D-VI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, referente ao exercício 2014/2015, concedida através da Portaria 634/2015-GS de 15 de abril de 2015, publicada no dia 30 de abril de 2015 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 815/2015-GS/SEMAD, DE 21 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2011 e Ofício nº 643/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 00.398-1, GNS, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, referente ao exercício 2012/2013, concedida através da Portaria 595/2015-GS de 10 de abril de 2015, publicada no dia 15 de abril de 2015 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Pessoas

PORTARIA Nº. 1048/2015-GS/ SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 22545/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ PORTÍFIRIO DO NASCIMENTO FILHO	08.733-5	2013/2014	01.06 à 30.06.2015
FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	07.063-7	2013/2014	01.06 à 30.06.2015
LIZETE ARAÚJO TAVARES	00.278-0	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
PAULO ROGÉRIO NASCIMENTO DA SILVA	44.654-8	2014/2015	15.06 à 14.07.2015
SÉRGIO RAIMUNDO DINIZ	04.074-6	2014/2015	01.06 à 30.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1047/2015-GS/ SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 026417/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TELES MARCIO DOS SANTOS	00.037-0	2014/2015 (2º período)	01.07 à 30.07.2015
NAIRTON DA SILVA	05.687-1	2014/2015	08.06 à 07.07.2015
ROSANE DE OLIVEIRA MARINHO	07.133-1	2014/2015	15.06 à 14.07.2015
BERENICE DE MOURA GERMANO	00.591-6	2013/2014	03.06 à 02.07.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1046/2015-GS/ SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial

do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 24730/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO BATISTA DE MELO	14.052-0	2014/2015	01.07 À 30.07.2015
THAZIA DIAS GUIMARÃES	09.424-2	2014/2015	01.07 À 30.07.2015
ANA RAQUEL C. DA SILVA	09.388-2	2014/2015	01.07 À 30.07.2015
JOÃO EDMILSON DA SILVA	07.999-5	2014/2015	01.07 À 30.07.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1042/2015-GS/ SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 14301/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROBERTO HENRIQUE FABRÍCIO BUNES	26.272-2	2013/2014	01.04 à 30.04.2015
SEVERINO AMSELMO RAMOS FILHO	00.332-8	2014/2015	07.05 à 05.06.2015
GILVAN DANTAS DE QUEIROZ	13.091-5	2014/2015	01.05 à 30.05.2015
FRANCISCO SOARES DA SILVA	26.119-0	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
FRANCISCO MIRANDA TORRES	26.237-4	2012/2013	01.05 à 30.05.2015
COSME ANTONIO DE MACEDO	44.542-8	2012/2013	01.05 à 30.05.2015
LINDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	45.196-7	2012/2013	01.05 à 30.05.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de abril de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1043/2015-GS/ SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 021870/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FÁBIO FALCÃO DE MIRANDA	00.583-5	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
JOÃO GREGÓRIO SARMENTO NETO	06.009-7	2013/2014	01.06 à 30.06.2015
ALMIRA ALMEIDA DA SILVA	08.435-2	2012/2013	01.06 à 30.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1044/2015-GS/ SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do

Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 022287/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEILA MARIA MEDEIROS FERNANDES	05.290-6	2013/2014	01.06 à 30.06.2015
VERALUCIA DA CRUZ COSTA	08.426-3	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
VERA LUCIA GOMES DE PAIVA	09.338-6	2014/2015	08.06 à 07.07.2015
FRANCISCO DIMAS COSTA	04.717-1	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
MARIA DA CONCEIÇÃO DE M. RODRIGUÊS	06.461-1	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
MARIA DELMIRA AZEVEDO MEDEIROS	05.278-7	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
CARLOS ROBERTO PIMENTA	09.495-1	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
WALFRAN VALENTIM BEZERRA	04.837-2	2012/2013	01.06 à 30.06.2015
MARIA ISAUMIR DO NASCIMENTO	10.930-4	2014/2015	01.06 à 30.06.2015
ANDRÉ MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	2014/2015	29.06 à 28.07.2015 (1º período)
ERIFRANCI FREITAS RODRIGUÊS	49.960-9	2013/2014	01.06 à 30.06.2015 (1º período)
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	2014/2015	08.06 à 07.07.2015 (1º período)
LUIZ GONZAGA NASCIMENTO MEDEIROS	05.582-4	2013/2014	01.06 à 30.06.2015 (1º período)
WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO	18.697-0	2013/2014	01.06 à 30.06.2015 (1º período)
RICARDO RUBENS BRASIL PINTO	05.590-5	2014/2015	01.06 à 30.06.2015 (1º período)
GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	2014/2015	01.06 à 30.06.2015 (2º período)
JOSE ERNANDES A. VALERIO	05.657-0	2014/2015	01.06 à 30.06.2015 (2º período)
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES	48.658-2	2014/2015	08.06 à 07.07.2015 (2º período)
MAURICIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	2013/2014	29.06 à 28.07.2015 (1º período)
RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	2013/2014	01.06 à 30.06.2015 (2º período)
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO	04.961-1	2014/2015	25.06 à 24.07.2015 (1º período)
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	2013/2014	01.06 à 30.06.2015 (2º período)
JOSÉ EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	2014/2015	01.06 à 30.06.2015 (2º período)
RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	2013/2014	30.06 à 29.07.2015 (1º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1041/2015-GS/ SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processos nº 19064/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CLAUDIA FREIRE DA COSTA	08.687-8	2014/2015	30.03 à 28.04.2015
ANTONIO NORBERTO DA SILVA	09.332-7	2014/2015	01.05 à 30.05.2015
MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	09.748-9	2014/2015	06.04 à 05.05.2015
MARIA GORETTI DE FRANÇA SILVA	07.825-5	2014/2015	13.04 à 12.05.2015
ROSEMARY MOURA COSTA BARBOSA	09.460-9	2014/2015	01.04 à 30.04.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 30 de março de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1066/2015-GS/ SEMAD, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei

Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 023050/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBERFRAN CÂMARA GRILO	12.209-2	2011/2012	06.07 à 04.08.2015
CÉLIA VILAR SALDANHA	12.231-9	2012/2013	06.07 à 04.08.2015
OCIMAR CELESTINO DANTAS	11.308-5	2012/2013	06.07 à 04.08.2015
VALÉRIA WANDERLEY DE MEDEIROS	46.213-6	2012/2013	06.07 à 04.08.2015
MARGARETH VIEIRA DE LIMA	12.379-0	2012/2013	06.07 à 04.08.2015
JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA JÚNIOR	19.213-9	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
LINDALVA FIRMINO DA SILVA	11.356-5	2014/2015	06.07 à 04.08.2015
JOSÉ JANILSON MELO DOS SANTOS	11.289-5	2014/2015	06.07 à 04.08.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1065/2015-GS/SEMAD, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 24337/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora OZILDA MARIA CORINGA DA FONSECA, matrícula nº. 08.610-0, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2013/2014, no período de gozo de férias de 01 à 30 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1064/2015-GS/ SEMAD, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 021524/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE LOURDES DE CARVALHO	07/558-2	2012/2013	01.02 à 02.03.2015
MARIA ELIZABETE DE LIMA	09.439-1	2012/2013	06.05 à 05.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1063/2015-GS/ SEMAD, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 021520/2015-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANACELI CARLOS DE ANDRADE OLIVEIRA	08.682-7	2013/2014	04.05 à 02.06.2015
GEOVANA ANTONINA REGO	06.475-1	2013/2014	02.05 à 31.05.2015
JONICE TEIXEIRA DE ARAUJO	04.187-4	2013/2014	06.05 à 05.06.2015
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	03.960-8	2013/2014	02.02 à 03.03.2015
PEDRO GRILO DO VALE	07.846-8	2013/2014	06.05 à 05.06.2015
VALDINÉIA DA ROCHA GONÇALVES	10.987-0	2013/2014	02.01 à 02.02.2015
ZENEIDE FIRMINO DA SILVA	09.840-0	2013/2014	11.05 à 09.06.2015
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA	06.332-1	2013/2014	03.03 à 01.04.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1060/2015-GS/ SEMAD, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 022613/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ ADERBAL MENDONÇA	01.729-9	2011/2012	02/05 à 31/05/2015
JOÃO CAFÉ CARNEIRO FRANÇA	26.256-1	2011/2012	02/05 à 31/05/2015
IVAN SILVA	26.129-7	2014/2015	02/05 à 31/05/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1059/2015-GS/SEMAD, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 09121/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA TEREZA DE SOUZA GOMES, matrícula nº. 49.710-0, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2013/2014, no período de 24 de fevereiro à 25 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 24 de fevereiro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1058/2015-GS/SEMAD, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 012961/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOAUEIKA THEODÉSIA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 44.748-0, ocupante do cargo de Professor, N2-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2014/2015, no

período de 02 de abril à 01 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1057/2015-GS/ SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 21517/2015-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DOMINGOS SÁVIO C. E S. SANTOS	08.767-0	2014/2015	10.03 à 09.04.2015
DORGIVAL LOPES DA SILVA	05.097-1	2014/2015	23.03 à 21.04.2015
EMANUEL NAZARENO LOPES	05.939-1	2014/2015	01.04 à 30.04.2015
FRANCINETE COSME DA SILVA	09.629-6	2014/2015	01.04 à 30.04.2015
JOÃO MARIA FREITAS MONTEIRO	05.758-4	2014/2015	01.05 à 30.05.2015
JOSÉ ROBÉRIO DE BRITO	08.067-5	2014/2015	01.02 à 28.02.2015
MARIA DA CONCEIÇÃO B. RODRIGUES	07.513-2	2014/2015	07.01 à 09.02.2015
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	09.713-6	2014/2015	06.05 à 06.06.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1056/2015-GS/ SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 19811/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA	05.252-3	2011/2012	01/06 à 30/06/2015
ISRAEL MARTINS DE OLIVEIRA	04.386-9	2012/2013	01/06 à 30/06/2015
ROSA MARIA P. DA FONSECA	61.407-6	2013/2014	01/06 à 30/06/2015
JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO	04.935-2	2013/2014	01/06 à 30/06/2015
EVERALDO DE ALENCAR VENERANDO	05.539-5	2012/2013	01/06 à 30/06/2015
JOSÉ DANIEL DE SOUSA	05.542-5	2013/2014	01/06 à 30/06/2015
IDALMO MOUSINHO DA SILVA	07.876-0	2013/2014	01/06 à 30/06/2015
GISLENE VITAL DA SILVA MORAIS	61.150-6	2013/2014	01/06 à 30/06/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2015.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1055/2015-GS/ SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 23978/2015-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SEVERINO CARDOSO DE ARAÚJO	07.873-5	2014/2015	01/07 à 30/07/2015
OSMILDO NUNES DA SILVA	06.204-9	2014/2015	01/07 à 30/07/2015
ITAMAR MARTINIANO GOMES	04.340-1	2014/2015	01/07 à 30/07/2015
JOSÉ GUILHERMINO DO NASCIMENTO	05.166-7	2014/2015	01/07 à 30/07/2015
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	04.871-2	2014/2015	01/07 à 30/07/2015
VIRGINIA MARIA DA CONCEIÇÃO	44.665-3	2014/2015	01/07 à 30/07/2015
JOSÉ MARIA COSTA DE LIMA	06.629-0	2014/2015	01/07 à 30/07/2015
JOÃO MARIA BARACHO PONTES	04.077-1	2014/2015	01/07 à 30/07/2015
JOÃO MARIA DE OLIVEIRA SILVA	04.046-1	2014/2015	01/07 à 30/07/2015
MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA	05.175-6	2014/2015	01/07 à 30/07/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1054/2015-GS/ SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e delegação através da portaria nº 282/2015-GS/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de fevereiro de 2015 e processo nº 25195/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AÉCIO TAVARES DE SOUSA	04.979-4	2013/2014	01/07 À 30/07/2015
CARLOS EUGÊNIO BEZERRA NUNES	07.596-5	2013/2014	01/07 À 30/07/2015
GERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	07.927-8	2014/2015	01/07 À 30/07/2015
IZABEL CRISTINA ARAÚJO	07.929-4	2014/2015	01/07 À 30/07/2015
JOÃO MARIA DA SILVA	05.638-3	2010/2011	01/07 À 30/07/2015
JOSÉ LEOBALDO DE MENDONÇA	08.021-7	2013/2014	01/07 À 30/07/2015
MARIA DE FÁTIMA P. OLIVEIRA	08.747-5	2014/2015	01/07 À 30/07/2015
SEVERINO DOS RAMOS BELÍCIO	08.474-3	2014/2015	01/07 À 30/07/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1052/2015-GS/SEMAD, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 22619/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO JACOB WINGERTER BARROS, matrícula nº. 62.327-0, GNS, Padrão A, Nível I, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2013/2014, no período de 01 à 30 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 1068/2015-GS/SEMAD, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei

Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado o processo administrativo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
33497/2012-04	Secretaria Municipal de Educação - SME	18.285-1	MARLIETE MEDEIROS FLACÃO DE ANDRADE	10%
33497/2012-04	Secretaria Municipal de Educação - SME	18.315-6	TÂNIA MARIA DE LIMA	10%
33497/2012-04	Secretaria Municipal de Educação - SME	18.319-9	DÉBORA PEREIRA DE ARAÚJO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA MARIA DE SOUZA

Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA Nº 006/2015/GAVIPRE, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A Chefia de Gabinete do Gabinete da Vice-Prefeita, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Chefe da Assessoria de Relações Públicas a Senhora ELAINE VLÁDIA SILVA DE OLIVEIRA, ½ (meia diária), com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à viagem que fará a cidade de Brasília/DF no dia 18 de junho de 2015 com retorno no mesmo dia, com o escopo de comparecer há uma audiência com a Sra. Gerlane Alves de Sousa Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento da Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília, para conhecer o trabalho de comunicação realizado em redes sociais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

KLEBER DE GOIS MOTA

Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito – GAVIPRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Nº 128/2015 de 15 de Junho de 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica Município do Natal, ao(s) servidor(es), licença para tratamento de saúde, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Licença Dias	Período Concedido
04.389-3	LUCINEIDE MARIA ARAUJO DOS SANTOS	G.N.M	20	04/06/2015 a 23/06/2015
04.409-1	GENIVAL SOARES DE MACEDO	G.A.S.G.	90	23/05/2015 a 20/08/2015
04.472-5	GONCALO FRANCISCO DA SILVA	G.A.S.G.	90	09/06/2015 a 06/09/2015
09.483-8	MARIA GOMES DA SILVA	G.N.M	8	25/05/2015 a 01/06/2015
09.510-9	LUCIA DE FATIMA DA SILVA	G.A.S.G.	60	24/05/2015 a 22/07/2015
09.585-1	ALFRA AUGUSTA DE SOUSA	G.A.S.G.	30	28/05/2015 a 26/06/2015
09.612-1	DIJANIRA BARBOZA DA SILVA	G.A.S.G.	90	20/05/2015 a 17/08/2015
09.694-6	LIRIA RIBEIRO CESARIO DE LIMA	G.A.S.G.	15	28/05/2015 a 11/06/2015
09.733-1	MARIA DAS NEVES R DA SILVA	G.A.S.G.	15	13/06/2015 a 27/06/2015
09.733-1	MARIA DAS NEVES R DA SILVA	G.A.S.G.	5	08/06/2015 a 12/06/2015
09.759-4	MARIA EUNICE PATRICIO	G.N.M	15	25/05/2015 a 08/06/2015
13.436-8	IARA DO NASCIMENTO FERREIRA DOS ANJOS	G.A.S.G.	90	22/05/2015 a 19/08/2015
26.134-3	MARIA ZULEIDE DA COSTA	G.A.S.G.	30	22/05/2015 a 20/06/2015
44.423-5	CLECIA KLEURY LOEPS BARBOSA LIRA	G.N.S.	10	03/06/2015 a 12/06/2015
30.918-4	REGINA LUCIA MACIEL DE SOUZA	PROFESSOR N2	90	01/06/2015 a 29/08/2015
06.019-4	MARIA ZILCA MIRANDA DE ARAUJO FREIRE	PROFESSOR N2	30	08/06/2015 a 07/07/2015
10.789-1	CLAUDIA BIGOIS GADELHA	PROFESSOR N1	15	25/05/2015 a 08/06/2015
10.811-1	ZENAIDE VELOSO CAVALCANTI	PROFESSOR N1	15	08/06/2015 a 22/06/2015
10.945-2	ANA TEREZA DA NOBREGA SIMOES	PROFESSOR N1	30	25/05/2015 a 23/06/2015
12.100-2	SILVANISE ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR N1	15	05/06/2015 a 19/06/2015

13.485-6	NEILDE DIAS DE QUEIROZ	PROFESSOR N2	90	09/06/2015 a 06/09/2015
14.752-4	ADRIANA DE SOUSA REGIS ASSUNCAO	PROFESSOR N2	30	21/05/2015 a 19/06/2015
15.745-7	HERIBERTO RODRIGUES DE MORAIS	PROFESSOR N1	10	01/06/2015 a 10/06/2015
16.446-1	JOSE LUCIANO DE BRITO	PROFESSOR N1	15	09/06/2015 a 23/06/2015
16.543-3	ADRIANA DE SOUSA REGIS ASSUNCAO	PROFESSOR N2	30	21/05/2015 a 19/06/2015
16.622-7	VANUZA DA COSTA	PROFESSOR N1	60	28/05/2015 a 26/07/2015
16.740-1	ROSANGELA MARIA DE MOURA	PROFESSOR N2	10	27/05/2015 a 05/06/2015
17.813-6	HELLEN SURAMA SOARES DE SOUSA	PROFESSOR N2	68	10/06/2015 a 16/08/2015
18.466-7	REGINEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR N1	15	30/05/2015 a 13/06/2015
18.852-2	MARIA LITARCIA MARCELINA PIRES	PROFESSOR N2	15	02/06/2015 a 16/06/2015
18.852-2	MARIA LITARCIA MARCELINA PIRES	PROFESSOR N2	180	15/06/2015 a 11/12/2015
30.988-5	CATARINE CESAR DE ARAUJO	PROFESSOR N2	60	21/05/2015 a 19/07/2015
31.098-1	ADRIANA CARDOSO MOURA	PROFESSOR N2	15	08/06/2015 a 22/06/2015
31.248-7	MONICA MANUELA LIMA PINHEIRO	PROFESSOR N2	60	01/06/2015 a 30/07/2015
31.334-3	FRANCISCA ZUILMA ROCHA DE MOURA	PROFESSOR N2	30	21/05/2015 a 19/06/2015
31.681-4	ROSANGELA ALVES DEBRUEM	PROFESSOR N2	15	07/06/2015 a 21/06/2015
31.843-4	JOCELIA PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR N2	8	01/06/2015 a 08/06/2015
32.386-1	NAIRA TEIXEIRA LEAL ALVES	PROFESSOR N2	30	05/06/2015 a 04/07/2015
32.633-0	ROSEANE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR N2	90	31/05/2015 a 28/08/2015
40.698-8	ANTONIA DE LIMA ALVES	PROFESSOR N2	30	20/05/2015 a 18/06/2015
41.537-5	RICARDO ALVES DA SILVA	PROFESSOR N2	15	25/05/2015 a 08/06/2015
41.556-1	OLIVIA FLORENCIO DE CARVALHO	PROFESSOR N2	15	25/05/2015 a 08/06/2015
41.567-7	MAGNEIDE BEZERA GALVAO DE LIMA	PROFESSOR N2	20	02/06/2015 a 21/06/2015
46.483-0	MAGNO TEIXEIRA DE SENA	PROFESSOR N2	5	08/06/2015 a 12/06/2015
46.568-2	CATARINE CESAR DE ARAUJO	PROFESSOR N2	60	21/05/2015 a 19/07/2015
46.575-5	FRANCISCA CLAUDIA FERREIRA	PROFESSOR N1	120	21/05/2015 a 17/09/2015
48.910-7	MARIA JOSE PIMENTA DE FARIAS	PROFESSOR N2	7	25/05/2015 a 31/05/2015
48.939-5	MEYRILANNE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR N1	120	21/05/2015 a 17/09/2015
49.006-7	DEISE CRISTINA DA LUZ FERNANDES	PROFESSOR N1	120	22/05/2015 a 18/09/2015
49.079-2	CLAUDIANA LOPES BARBOSA DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR N1	15	21/05/2015 a 04/06/2015
61.919-1	SIMONE LEITE DA SILVA PEIXOTO	PROFESSOR N1	15	08/06/2015 a 22/06/2015
62.021-1	HILDAMARA POLIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR N1	60	20/05/2015 a 18/07/2015
62.210-9	IRANILDO BEZERRA DE PAIVA	PROFESSOR N2	18	02/06/2015 a 19/06/2015
62.307-5	SOLIANA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR N2	60	22/05/2015 a 20/07/2015
63.201-5	MARIA RILKEANE CARDOSO DIAS	PROFESSOR N1	90	01/06/2015 a 29/08/2015
63.289-9	JOSE ASSUNCAO DE LIMA JUNIOR	PROFESSOR N1	30	29/05/2015 a 27/06/2015
63.678-9	ANA KARINA NUNES PIMENTA	PROFESSOR N2	4	25/05/2015 a 28/05/2015
09.977-5	MARIA LITARCIA MARCELINA PIRES	PROFESSOR N2	15	02/06/2015 a 16/06/2015
10.775-1	FRANCISCA ZUILMA ROCHA DE MOURA	PROFESSOR N2	30	21/05/2015 a 19/06/2015
12.773-6	ROSANGELA MARIA DE MOURA	PROFESSOR N2	10	27/05/2015 a 05/06/2015
13.176-8	MARIA DO SOCORRO JOANE DANTAS	PROFESSOR N2	12	25/05/2015 a 05/06/2015
16.659-6	ADRIANA CARDOSO MOURA	PROFESSOR N2	15	08/06/2015 a 22/06/2015
18.002-5	MARIA DA SALETE FERNANDES	PROFESSOR N2	60	21/05/2015 a 19/07/2015
30.881-1	MARYSA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR N2	10	02/06/2015 a 12/06/2015
30.939-7	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR N2	60	24/05/2015 a 22/07/2015
31.679-2	MARIA FRANCISCA FERNANDES COSTA	PROFESSOR N2	30	26/05/2015 a 24/06/2015
36.948-9	DANILO CARDOSO SOUSA	PROFESSOR N1	15	08/06/2015 a 22/06/2015
63.279-1	FLAVIA ANGELICA DE AMORIM ANDRADE	PROFESSOR N2	7	27/05/2015 a 02/06/2015
16.863-7	DILMAR GARCIA DE MEDEIROS	PROFESSOR N1	30	25/05/2015 a 23/06/2015
17.551-0	ELIETE DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR N1	60	20/05/2015 a 18/07/2015
32.229-6	ELIETE DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR N1	60	20/05/2015 a 18/07/2015
36.895-4	DILMAR GARCIA DE MEDEIROS	PROFESSOR N1	30	25/05/2015 a 23/06/2015
45.359-5	CLENE MISA DO NASCIMENTO BARBOSA E SILVA	EDUCADOR INFANTIL	30	02/06/2015 a 01/07/2015

45.464-8	ADRIANA NOGUEIRA PEREIRA DE MEDEIROS	EDUCADOR INFANTIL	13	08/06/2015 a 20/06/2015
45.478-8	UENIA MARIA DE MEDEIROS BARBOSA	EDUCADOR INFANTIL	15	02/06/2015 a 16/06/2015
47.506-8	VANUSA DIAS DOS SANTOS DELGADO	EDUCADOR INFANTIL	60	27/05/2015 a 25/07/2015
47.574-2	KATIENNE MIRANDA BORJA	EDUCADOR INFANTIL	15	08/06/2015 a 22/06/2015
47.998-5	JANAINA SILMARA SILVA RAMOS	EDUCADOR INFANTIL	5	08/06/2015 a 12/06/2015
48.984-1	EDJANE BARBOSA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	5	21/05/2015 a 25/05/2015
60.327-9	OLIDIA BORGES LEITE PINHEIRO	EDUCADOR INFANTIL	15	25/05/2015 a 08/06/2015
60.475-5	IZABEL KAROLINE ANDRADE ALVES	EDUCADOR INFANTIL	30	25/05/2015 a 23/06/2015
61.887-0	CILENE COSTA DE MELO	EDUCADOR INFANTIL	4	09/06/2015 a 12/06/2015
61.897-7	ANA LUIZA DE SOUZA GERMANO	EDUCADOR INFANTIL	15	26/05/2015 a 09/06/2015
63.344-5	AMARILIA JARA DE SOUZA LEMOS	EDUCADOR INFANTIL	30	09/06/2015 a 08/07/2015

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
5/3/15	28	70.668-0	Maria da Glória Dantas Trindade	Brasília-DF	IV	4 ½	300,00	200,00	1.550,00
5/3/15	29	06.266-9	Lígia Siqueira Dantas	Brasília-DF	V	4 ½	250,00	200,00	1.325,00
21/5/15	106	65.898-7	Justina Iva de Araújo Silva	Mata de São João/BA	II	3 ½	500,00	200,00	1.950,00
21/5/15	107	32.419-1	Sírlia Fernandes de Lira Bezerra	Mata de São João-BA	II	3 ½	500,00	200,00	1.950,00
11/6/15	127	49.941-3	José Ferreira da Silva	Currais Novos	V	3	130,00	-----	390,00
TOTAL.....									7.165,00

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:		AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO DE NATAL							
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:			16 A 20 de agosto de 2015				
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
25/06/2015	015/2015	6.168-9	CLAUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO	Brasília/DF	II	5	500,00	200,00	2.700,00
TOTAL									2.700,00
ESTEFANIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA			FABIO RICARDO SILVA GOIS						
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			Diretor Presidente em Substituição Legal						

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:		AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO DE NATAL							
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:			16 A 20 de agosto de 2015				
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
25/06/2015	016/2015	68.928-9	ESTEFANIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA	Brasília/DF	V	5	400,00	200,00	2.200,00
TOTAL									2.200,00
FABIO RICARDO SILVA GOIS			CLAUDIO HENRIQUE POESSOA PORPINO						
DIRETOR TECNICO			Diretor Presidente						

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:		AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO DE NATAL							
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:			16 A 20 de agosto de 2015				
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
25/06/2015	016/2015	61,907-8	INGRID GRAZIELE REIS DO NASCIMENTO	Brasília/DF	V	5	250,00	200,00	1.450,00
25/06/2015	016/2015	4.6733-2	LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES	Brasília/DF	V	5	250,00	200,00	1.450,00
25/06/2015	016/2015	6.2917-1	CLESTENIS DE OLIVEIRA MARTINS	Brasília/DF	V	5	250,00	200,00	1.450,00
25/06/2015	016/2015	241-1	FABIO RICARDO SILVA GOIS	Brasília/DF	III	5	400,00	200,00	2.200,00
TOTAL									6.550,00
ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA				CLAUDIO HENRIQUE POESSOA PORPINO					
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro				Diretor Presidente					

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização organizacional - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).